



Q. n.º 0125/07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 73 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 236 /2007

requer urgência

EM 09/02/2007

EXPEDIENTE	/	/2007
ACEITO EM	12/02	/2007
APROVADO EM	13/02	/2007
REJEITADO EM	/	/2007
ARQUIVO		

ATA
4963
4964

10

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos termos da Lei Orgânica Municipal tome as medidas cabíveis para o efetivo cumprimento da lei Municipal nº 5.525 de 09 de julho de 2001 que "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO OU EMBALAGENS DAS COMPRAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS AUTODENOMINADOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS OU SIMILARES."

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2007.

Vereador Cláudio Costa
Líder Bancada PT

JUSTIFICATIVA: de plenário.

VISTO

Presidente